

# Termos e Condições do Serviço de ALUGUEL DE BICICLETAS.

A solicitação por parte do senhor (doravante o "Cliente") dos serviços aqui descritos implica no compromisso de cumprir os termos e condições abaixo detalhados. Por isso, leia cuidadosamente os presentes termos e condições. Se não estiver de acordo com os seguintes termos e condições e não os aceitar, não poderá utilizar as bicicletas objeto do aluguel.

1. **MECANISMO DA AÇÃO:** Toda pessoa maior de idade – Cliente – que queira contratar o Serviço de aluguel de bicicletas de "Rulero" (sociedade constituída e integrada por Ruben Manduré, Leonardo Yozzi e Rodolfo Panfilo, doravante a "**Empresa**") deverá ir aos pontos de entrega (conforme definido na cláusula abaixo) para o empréstimo de bicicletas em Punta del Este.

O Cliente deverá apresentar um cartão de crédito de qualquer banco de qualquer país, deixar um documento e assinar estes termos e condições. Depois de cumprir tais requisitos, será gerado um voucher de garantia para a devolução da bicicleta e o Cliente poderá tomar emprestada a bicicleta.

Não existe limite de bicicletas por usuário. Os usuários deverão apresentar um cartão de crédito com limite superior ao montante que será deixado como garantia em forma de voucher provisório. O valor de garantia será de USD 100 para cada uma das bicicletas que sejam retiradas.

Este serviço é limitado e sua prestação estará sujeita à disponibilidade de bicicletas e ao horário de atendimento.

2. **HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E PONTOS DE ENTREGA:** O horário de atendimento vai das 8h00 às 20h00, de segunda-feira a domingo, de 15 de dezembro de 2017 a 1º de março de 2018. As bicicletas deverão ser entregues dentro do horário de atendimento no mesmo ponto em que foram retiradas. Entretanto, o organizador poderá trocar os pontos, datas ou horários a qualquer momento sem aviso prévio. Estas mudanças serão comunicadas no site [www.itaubike.com.uy](http://www.itaubike.com.uy).

3. **CUSTOS E TEMPOS:** O serviço será gratuito durante 1 hora para os não correntistas do Banco Itaú Uruguay S.A. ("**Itaú**") e durante 3 horas para os correntistas do Itaú. Após esses períodos, respectivamente, o custo será debitado do cartão cujo voucher ficou como garantia pelo valor de USD 10 (dólares americanos, impostos incluídos) por hora. Após 24 horas sem devolver a bicicleta, será debitada automaticamente do cartão a quantia de USD 600 em conceito de multa. A bicicleta deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi retirada no ponto de empréstimo, caso contrário, poderão ser cobradas despesas por reparação no cartão de crédito.

O Cliente autoriza desde já o débito dos valores indicados, quando corresponder, do cartão de crédito cujo voucher assinou em garantia da devolução da bicicleta.

4. **MENORES DE IDADE:** Este serviço não será prestado para menores de idade, exceto no caso de se apresentarem com seus pais ou responsáveis e que sejam eles os que autorizem o empréstimo e assumam a responsabilidade pela devolução da bicicleta. Aqueles que assinarem o presente documento, solicitando o empréstimo de uma bicicleta para um menor, assumem a partir deste momento total responsabilidade pelo uso que o menor fizer da bicicleta e isentam a Empresa de qualquer responsabilidade nesse sentido.

5. **CONDIÇÕES GERAIS:** A participação nesta ação implica no total conhecimento e aceitação destas cláusulas e condições, bem como das decisões tomadas pelo organizador sobre qualquer questão aqui omitida.

6. **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA:** A Empresa não será responsável pelo mau uso das bicicletas nem pelo seu estado ou por qualquer outra falha que não possa atribuir-se à Empresa, sendo sua responsabilidade informar sobre qualquer problema que afete o uso das bicicletas; também não será responsável frente ao Cliente ou terceiros pelos danos e perdas produzidos ao Cliente ou terceiros como consequência da ação de outros Clientes ou terceiros e por aqueles decorrentes da não observância por parte de terceiros ou dos Clientes das leis ou regulamentações ou outros fatos ilícitos ou do mau uso que se faça do serviço.

7. **RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:** O Cliente outorga seu consentimento e aceita os riscos inerentes ao uso das bicicletas e será responsável pela correta manipulação da bicicleta, uso de capacete e fitas reflexivas, bem como assume o compromisso de fazer um boletim de ocorrência em caso de roubo e/ou extravio, adulteração ou qualquer outro evento que puder interferir na correta prestação do Serviço, devendo comunicar imediatamente tal situação à Empresa. O Cliente deverá indenizar e manter indene a Empresa no caso de qualquer ação que por ventura for movida pela violação de qualquer norma ou pelo mau uso das bicicletas, bem como qualquer reclamação de terceiros por qualquer dano causado pelo uso das bicicletas. A falta do exercício por parte da Empresa dos direitos outorgados pelo presente documento

não implicará na sua renúncia, direitos estes que poderão ser exercidos a qualquer momento.

**8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM:** Os participantes autorizam o Banco Itaú Uruguay S.A. ("Itaú") a difundir ou publicar seus nomes e/ou divulgar suas imagens e/ou fotografias e seus comentários com fins publicitários pelos meios e formas que considere corretas, sem direito a indenização ou compensação de qualquer tipo. Também reconhecem que o Itaú contribui com a iniciativa da Empresa por meio de publicidade, mas não é o proprietário das bicicletas nem o prestador do serviço de aluguel, motivo pelo qual não é responsável pelo uso ou mau uso que for feito das bicicletas nem pelo seu estado e, por esse motivo, o Cliente isenta o Itaú de qualquer tipo de responsabilidade pelo uso das bicicletas.

**9. PROPRIEDADE INTELECTUAL:** O logo do Itaú e as marcas utilizadas nas bicicletas são marcas registradas e marcas identificadoras do Itaú, ficando proibido seu uso sem a expressa autorização do Itaú.

O abaixo-assinado aceita os termos e condições acima expostos por estar de acordo.

Assinatura:

Nome legível